



INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Baiano
Campus Serrinha

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

BSI N.º 03 | Março de 2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA
NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO - NUCOM

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
Estrada Vicinal de Aparecida, s/n, Bairro Aparecida,
Serrinha – Bahia, CEP: 48700-000

Telefone: (71)3186-0021
<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/serrinha/>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Núcleo de Comunicação – NUCOM do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Serrinha*, vinculado ao Ministério da Educação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA
NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO - NUCOM

Presidente da República
Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação
Milton Ribeiro

Secretário de Educação Profissional e
Tecnológica
Ariosto Antunes Culau

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Diretoria de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretoria de Gestão da Tecnologia da
Informação
Robson Cordeiro Ramos

Pró-Reitoria de Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
Hildonice De Souza Batista

Pró-Reitor de Ensino
Ariomar Rodrigues Dos Santos

Pró-Reitor de Extensão
Rafael Oliva Trocoli

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Carlos Elizio Cotrim

Diretor-Geral
Leandro dos Santos Damasceno

Diretora Acadêmica
Cassiana Mendes dos Santos Almeida

Diretor Administrativo
Kerdoval da Silva Souza



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA
NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO - NUCOM

SUMÁRIO

PORTARIAS

PORTRARIA 2/2021	05
Constituir Comissão de Escoamento dos Excedentes de Produção, <i>Campus Serrinha</i> .	
PORTRARIA 3/2021	07
Alterar composição do Colegiado do Curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas.	
PORTRARIA 4/2021	09
Alterar composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas.	
PORTRARIA 5/2021	11
Designar membros responsáveis pela fiscalização do contrato de serviço de impressão departamental.	
PORTRARIA 6/2021	13
Constituir Grupo de Trabalho para coleta e Organização das contribuições do <i>Campus Serrinha</i> quanto à implantação do Teletrabalho.	
Portaria de Pessoal 247/2021 - RET	15
Alocação de carga horária	
Portaria de Pessoal 254/2021 - RET	16
Designar servidora	
Portaria de Pessoal 258/2021 - RET	17
Designar servidora	
Portaria de Pessoal 259/2021 - RET	19
Dispensa de servidor	
Portaria de Pessoal 260/2021 - RET	20
Conceder redução da Jornada de Trabalho	
Portaria de Pessoal 154/2021 - RET	19
Designar servidor	
PORTRARIA Nº 481 - DGP	21
Conceder mudança do Incentivo à Qualificação	
PORTRARIA Nº 484 - DGP	22
Conceder Progressão Funcional	
PORTRARIA Nº 512 - DGP	23
Conceder Aceleração da Promoção	
PORTRARIA Nº 521 - DGP	24
Conceder Aceleração da Promoção	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

PORTARIA 2/2021 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de março
de 2021

Constituir Comissão de Escoamento dos Excedentes de Produção, *Campus Serrinha*.

O DIRETOR-GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS SERRINHA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.471, de 04/06/2018, publicada no Diário Oficial da União de 05/06/2018, **CONSIDERANDO**:

- o teor do PROCESSO nº 23790.250197.2021-13, de 22 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os servidores relacionados abaixo, Comissão de Escoamento dos Excedentes de Produção do *Campus Serrinha*:

Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Lotação	Função na comissão
Suzana Cardoso Carvalho	1981650	Técnica em Agropecuária	SER-CUEC	Presidente
Ariana Reis Messias Fernandes de Oliveira	1999914	Professor EBTT	SER-CUEC	Membro
Lazaro de Souza Silva	3046553	Técnico de tecnologia da informação	SER-NGTI	Membro

Art. 2º São competências da comissão:

- Padronizar os documentos a serem utilizados para o registro do escoamento, execução e controle das vendas e doações realizadas;

- Prestação de contas inerente ao processo de recolhimento de recursos financeiros ao Caixa Único do Tesouro;

Art. 3º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo seu presidente.

Art. 4º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR - CD0002 - SER-DG**, em 03/03/2021 09:38:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 170199

Código de Autenticação: 75b78c9a38



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha**

**PORTARIA 3/2021 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de março
de 2021**

Alterar composição do Colegiado do Curso de Tecnologia
em Gestão de Cooperativas.

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do Campus Serrinha, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.471 de 04 de junho de 2018, publicada no D.O.U de 05 de junho de 2018, **CONSIDERANDO:**

- o teor do processo 23790.250275.2021-71, de 03/03/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a composição do Colegiado do Curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas, designado por meio da Portaria nº 85/2020 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 02 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Incluir o servidor Carlos Nássaro Araújo da Paixão, Docente, Matrícula SIAPE nº 2683303, como membro.

Art. 3º - Incluir a discente Cíntia Silva Queiroz, Discente Titular, Matrícula nº 2018 000 4774, como membro.

Art. 4º - Excluir a servidora Karolyny de Oliveira Almeida, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1760433, como membro.

Art. 5º - Excluir a discente Maria Souza Lima de Freitas, Discente Titular, Matrícula nº 2018 000 4970, como membro.

Art. 6º - O Colegiado do Curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas passa a vigorar com a seguinte composição:

Servidor(a)	Matrícula	Cargo	Função
Antônio César Souza dos Santos	1553063	Docente	Membro
Carlos Nássaro Araújo da Paixão	2683303	Docente	Membro
Cassiana Mendes dos Santos Almeida	3063181	Docente	Membro

Davi Silva da Costa	1796377	Docente	Membro
Erasto Viana Silva Gama	1937026	Docente	Membro
Etiene Santiago Carneiro	2350479	Docente	Membro
Geovânio Silva do Nascimento	1756003	Docente	Membro
Geusa da Purificação Pereira	1825703	Docente	Membro
Ginalva Jesus de Carvalho	1934602	Docente	Membro
Heron Ferreira Souza	1733279	Docente	Membro
Letícia Caribé Batista Reis	1890289	Docente	Membro
Marcela de Souza Farias	3162327	Docente	Membro
Márcia Eliana Martins	3034233	Docente	Coordenadora do Curso
Márcio Rodrigo Caetano de Azevedo Lopes	1320578	Docente	Membro
Maria Auxiliadora Freitas dos Santos	1038536	Docente	Membro
Maria Erenita Amorim Coelho	2303819	Docente	Membro
Suellen Nascimento dos Santos	3033482	Docente	Membro
Tatiana de Santana do Vale	2301147	Docente	Membro
Tatiane Tagino Comin	1242442	Docente	Membro
Cíntia Silva Queiroz	2018 000 4774	Discente Titular	Membro
Alisson Lima Rodrigues	2019 000 2942	Discente Titular	Membro
Josenilda dos Santos Anunciação	20201 SER 07 GT 0019	Discente Titular	Membro
Edinalva Oliveira Mota	2018 000 4818	Discente Suplente	Membro
Elaine de Lima Santos	2019 000 3028	Discente Suplente	Membro
Islane Silva Moura	20201 SER 07 GT 0024	Discente Suplente	Membro

Art. 7º - Revogar a Portaria nº 85/2020 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 02 de dezembro de 2020.

Art.8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR - CD0002 - SER-DG**, em 05/03/2021 08:20:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 171590

Código de Autenticação: 5e213cb94d





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

**PORTARIA 4/2021 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de março
de 2021**

Alterar composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior
de Tecnologia em Gestão de Cooperativas.

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do Campus Serrinha, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.471 de 04 de junho de 2018, publicada no D.O.U de 05 de junho de 2018, **CONSIDERANDO:**

- o teor do processo 23790.250319.2021-63, de 16/03/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas, designado por meio da Portaria nº 86/2020 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 02 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Excluir o servidor Antônio Cesar Souza dos Santos, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1553063, como membro.

Art. 3º O Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas passa a vigorar com a seguinte composição:

Nome	Matrícula	Função	Cargo
Erasto Viana Silva Gama	1937026	Membro	Professor EBTT
Etiene Santiago Carneiro	2350479	Membro	Professora EBTT
Ginalva Jesus de Carvalho	1934602	Membro	Professora EBTT
Heron Ferreira Souza	1733279	Membro	Professor EBTT
Márcia Eliana Martins	3034233	Presidente	Professora EBTT
Márcio Rodrigo Caetano de Azevedo Lopes	1320578	Membro	Professor EBTT
Tatiane Tagino Comin	1242442	Membro	Professora EBTT

Art. 4º - Revogar a portaria nº 86/2020 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 02 de dezembro de 2020.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR - CD0002 - SER-DG**, em 19/03/2021 22:13:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 175704

Código de Autenticação: 27c7855f5a



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha**

**PORTRARIA 5/2021 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de março
de 2021**

Designar membros responsáveis pela fiscalização do contrato de serviço de impressão departamental.

O Diretor Geral *Pró Tempore* do Campus Serrinha do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.471 de 04 de junho de 2018, publicada no D.O.U de 05 de junho de 2018,

R E S O L V E:

Art.1º Designar os servidores abaixo para fiscalização do Contrato nº 01/2021, que trata da contratação de serviço de impressão departamental para o IF Baiano, Campus Serrinha, como segue:

CONTRATO N° 01/2021 - SUPRIRCOPY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA/ SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL			
NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	ATUAÇÃO
Raimundo Junior Ribeiro de Amorim	Técnico de Tecnologia da Informação	1798774	Fiscal titular
Lazaro de Souza Silva	Técnico de Tecnologia da Informação	3046553	Fiscal suplente

Art.2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR GERAL - CD0002 - SER-DG**, em 25/03/2021 14:26:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 177650

Código de Autenticação: 0e3b29f107



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

PORTARIA 6/2021 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de março
de 2021

Constituir Grupo de Trabalho para coleta e
Organização das contribuições do *Campus Serrinha* quanto à
implantação do Teletrabalho.

O DIRETOR-GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS SERRINHA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.471, de 04/06/2018, publicada no Diário Oficial da União de 05/06/2018, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Ofício Circular nº 18/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 12 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho para coleta e Organização das contribuições do *Campus Serrinha*, quanto à implantação do Teletrabalho, conforme a seguir:

Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Lotação	Função na comissão
Hortêncio Araujo Soares	2331799	Técnica de Laboratório	SER-NAGP	Presidente
Áddla Thaine Santos Oliveira Morais	2331360	Assistente de Laboratório	SER-CONTRATOS	Membro
Jose Clerison Santos Alves	2042397	Professor EBTT	SER-CE	Membro

Art. 2º São competências da comissão:

- Organizar e executar a consulta a comunidade do *Campus* quanto a minuta do Programa de Gestão, na Modalidade Teletrabalho, para implantação no Instituto, em observância ao previsto na Instrução Normativa ME nº 65, de 30 de julho de 2020; e sistematizar as respectivas proposições;

Art. 3º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo seu presidente.

Art. 4º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR GERAL - CD0002 - SER-DG**, em 25/03/2021 14:27:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 177659

Código de Autenticação: 4bf19477ec



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

**Portaria de Pessoal 247/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de
março de 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

CONSIDERANDO:

- o disposto nos artigos 45 e 46, da Resolução CONSUP IF Baiano nº 22, de 18 de março de 2019;
- o disposto na Instrução Normativa IF Baiano nº 26, de 04 de maio de 2020;
- o que consta no Processo Eletrônico nº [23790.250293.2021-53](#);

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a alocação de 16 (dezesseis) horas da carga horária semanal do servidor MARCIO RODRIGO CAETANO DE AZEVEDO LOPES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1320578, lotado no *Campus Serrinha*, para qualificação no Doutorado do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável, promovido pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE).

Art. 2º O período de alocação da carga horária tem vigência de 06/03/2021 a 05/12/2021, podendo ser prorrogado nos termos do disposto nos §§ 1º a 4º, do Art. 46, da Resolução CONSUP IF Baiano nº 22, de 18 de março de 2019, e no § 3º, do art. 5º, da Instrução Normativa nº 26/2020/IF Baiano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 24/03/2021 19:22:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 176779
Código de Autenticação: 448345918c





**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

Portaria de Pessoal 254/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFICIO 14/2021 - SER-GAB/SER-DG, de 19 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora FÁBIA FERNANDA MOURA FERREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3077223, para substituir o(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-02, *Campus Serrinha*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 29/03/2021 11:15:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 177250

Código de Autenticação: 4fee711b8d





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

**Portaria de Pessoal 258/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de
março de 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Ofício nº 5/2021 - SER-ESTAGIO/SER-CE/SER-DA/SER-DG/RET/IFBAIANO, datado de 17 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus Serrinha*.

Art. 2º DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respetiva Função de Apoio à Gestão do *Campus Serrinha* e, inclusive, responsabilizar-se, perante à Diretoria Acadêmica do referido *campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)		Função de Apoio à Gestão		
Nome	Matrícula SIAPE	Cargo	Denominação	Vinculação
Maria Aparecida Brito de Oliveira	1249561	Professor EBTT	Responsável pelo Setor de Estágios	Diretoria Acadêmica

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- Pesquisar, contactar e disponibilizar informações sobre as unidades concedentes, através do setor responsável pelo estágio;
- Celebrar Termo de Compromisso, com o(a) estagiário(a) e a unidade concedente, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à modalidade da formação escolar do(a) discente, ao horário e calendário acadêmico.
- Avaliar as instalações da unidade concedente e sua adequação à formação cultural e profissional do estagiário;
- Elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação do estágio;
- Disponibilizar documentação necessária à efetivação do estágio, orientando o(a) estagiário(a) e unidade concedente.

concedente;

- Zelar pelo cumprimento da legislação aplicável ao estágio;
- Designar professor(a)-orientador(a), como responsável pela avaliação das atividades do(a) estagiário(a);
- Providenciar seguro contra acidentes pessoais para o(a) estagiário(a), quando a unidade concedente não o fizer;
- Divulgar este Regulamento junto ao corpo discente.

Art. 4º ESTABELECER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pela servidora.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e/ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 29/03/2021 11:12:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 177696

Código de Autenticação: 0a36b9e3db



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

Portaria de Pessoal 259/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFICIO 15/2021 - SER-GAB/SER-DG, de 22 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor MÁRCIO RODRIGO CAETANO DE AZEVEDO LOPES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1320578, da Função de Apoio à Gestão, responsável pela Coordenação de Estágio, *Campus Serrinha*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 29/03/2021 11:13:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 177704

Código de Autenticação: d61f30ba52



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

Portaria de Pessoal 260/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder redução da Jornada de Trabalho de 40(quarenta) horas semanais e 8(oito) horas diárias para 20(vinte) horas semanais e 4(quatro) horas diárias, com remuneração proporcional, ao servidor LAZARO DE SOUZA SILVA, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 3046553, , lotado no *Campus Serrinha*, com fundamento no §2º, art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24/08/2001 (Processo 23790.250212.2021-15).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 29/03/2021 11:16:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 177895

Código de Autenticação: 7363476e69





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 481/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.250202/2021-80**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **20%**, ao servidor **PAULO RICARDO DA SILVA BARBOSA MASCARENHAS**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2395350**, SIAPECAD nº **02147703**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Serrinha*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **23 de fevereiro de 2021**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 05 de março de 2021 as 13:18.

Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 25 de fevereiro de 2021 as 16:58. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 3AE1FECAAB2430DDD6EEE507C3EC1F2A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 484/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.250876/2020-01**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, ao servidor **JEFFERSON DA SILVA PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1759113**, SIAPECAD nº **01532784**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de 26 de julho de 2018 a 25 de julho de 2020 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **24 de fevereiro de 2021**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 05 de março de 2021 as 13:19.

Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 01 de março de 2021 as 12:51. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 7DC2F838CED2B5FFA2EE584DFED5BAD2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 512/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.250203/2021-24**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, à servidora **ADRIELLE SOUZA LEAO MACEDO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2369345**, SIAPECAD nº **02128224**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **20 de março de 2020**.

Documento assinado eletronicamente por:

• **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 05 de março de 2021 as 13:27.

Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 03 de março de 2021 as 19:33. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: A3C35A0B5F705924C747F2AD113D23C1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 521/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.250244/2021-11**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, à servidora **TATIANE TAGINO COMIN**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1242442**, SIAPECAD nº **02209545**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2021**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 09 de março de 2021 as 09:35.

Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 05 de março de 2021 as 15:40. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 3D2C7516A7A789F520F1E275FEA3A1B4